

PROEP 2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

PROEP

FNDE
Fundo Nacional
de Desenvolvimento
da Educação

**Ministério
da Educação**

INFORMAÇÕES BÁSICAS

Número do Contrato de Empréstimo: BID 1052/OC-BR

Título do Programa: Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP

Agência Executora:

- **No ano de 2004** – Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – SETEC/MEC
- **Atual (a partir de 02 de fevereiro de 2005)** – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE/MEC

Data de Assinatura de Contrato do Projeto: 24/11/1997

Data Efetiva do Início das Atividades: 01/12/1998

Data Limite para Comprometimento de Recursos: 22/12/2006

Data para o Último Desembolso: 24/11/2008

APRESENTAÇÃO

A demanda pelo ensino profissionalizante cresce ano a ano no País, como busca pelo ingresso e permanência no mercado de trabalho de milhares de jovens e adultos. Para suprir essa necessidade, o Governo Federal criou o Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP. Os investimentos prioritários para a educação profissional são feitos na construção e expansão de escolas, modernização de laboratórios, compra de equipamentos e livros, desenvolvimento técnico-pedagógico e elaboração de novos modelos de gestão.

O presente Sumário Executivo contém informações sobre a execução do PROEP, seus desafios superados e suas metas para finalização em 2008. Os resultados informados, juntamente com os dados das realizações físicas e financeiras, demonstram que, o Programa obteve um desenvolvimento bastante relevante em relação às ações tomadas em anos anteriores, o que contribuirá para a sua finalização neste exercício.

Em anos anteriores, o PROEP passou por diversas situações que impediram o desenvolvimento de algumas ações planejadas no seu Plano de Metas, tais como: a transferência do Programa do MEC para o FNDE – que tem uma estrutura totalmente diferenciada da adotada anteriormente –, as turbulências causadas pela transição, entre outras.

No entanto, a partir de um processo de reformulação na metodologia de trabalho, o Programa experimentou uma fase de expressivas mudanças. Após um período de estudo e mapeamento dos problemas apresentados, pode-se chegar a um diagnóstico satisfatório, com a implementação de diversas melhorias, as quais encontram-se elencadas no presente documento, ao lado das medidas adotadas no processo de finalização do Programa, que se encontra em sua fase final de execução em 2008.

Ivone Maria Elias Moreyra
Diretora de Assistência a Programas Especiais
DIPRO/FNDE/MEC

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	5
2. CONSIDERAÇÕES GERAIS	8
3. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA.....	9
4. SUBPROGRAMA A – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA GLOBAIS (Projetos Nacionais).....	10
5. SUBPROGRAMA B – PLANOS ESTADUAIS E PROJETOS ESCOLARES	13
6. SITUAÇÃO ATUAL DOS CONVÊNIOS DO PROEP	15
7. FEDERALIZAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DO PROEP	19
8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO PROGRAMA.....	20
9. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA	25
10. CONCLUSÃO	26
ANEXOS.....	28

1. INTRODUÇÃO

O Programa de Expansão da Educação Profissional – PROEP é uma iniciativa do Ministério da Educação – MEC para implementação dos preceitos e dispositivos estabelecidos pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996), e do Decreto nº 2.208/97 que regulamentou dispositivos dessa Lei.

O PROEP teve seu início em 24 de novembro de 1997. Visa à implantação da reforma da educação profissional, especialmente no que diz respeito às inovações introduzidas pela legislação. Abrange aspectos técnico-pedagógicos, como flexibilização curricular, gestão escolar que contemple a autonomia, flexibilidade, captação de recursos e parcerias, garantindo a expansão da rede de educação profissional.

Por meio do Programa, procura-se criar um sistema de educação profissional (educação para o trabalho) separado do ensino médio e do ensino universitário. O referido sistema habilita jovens e adultos para o mercado de trabalho, mediante a oferta de cursos pós-médios não universitários e cursos livres de nível básico e de aperfeiçoamento, com o objetivo de obter uma oferta, dentro do país, de mão-de-obra melhor qualificada.

Concomitantemente, foram financiados estudos para preparar uma reforma do ensino médio acadêmico, bem como apoiar a disseminação da revisão curricular e Planejamento Estratégico para expansão e melhoria desse nível de ensino.

Os principais objetivos específicos do Programa são:

- a) Fortalecer no MEC e nas Secretarias Estaduais, responsáveis pela educação profissional, as funções de normatizar, apoiar, coordenar, monitorar e avaliar o desempenho do sistema, bem como informar ao público acerca do mesmo;
- b) Criar, com base nas atuais escolas técnicas federais, estaduais e municipais (comunitárias), e mediante a construção de novas unidades, de uma rede de Centros de Educação Profissional (CEP's);
- c) Utilizar pesquisas de demanda e de estudos de tendências de mercado de trabalho para a determinação dos cursos que deverão ser oferecidos;
- d) Oferecer currículos com organização modular, de acordo com os requisitos de capacidade ocupacional para cada profissão;
- e) Promover a colaboração entre as instituições de formação profissional, instituições públicas, empresas e sindicatos para compartilhar experiências inovadoras, desenvolver e implementar políticas integradas, e apoiar a gestão e financiamentos dos CEP's pela associação ou outras formas de apoio mútuo;
- f) Incentivar autonomia e melhor desempenho dos centros educativos mediante o financiamento

e participação na gestão por parte da comunidade, implantação progressiva de sistemas de financiamento na forma de captação quando se tratar de recursos públicos, e acesso público à informação referente ao desempenho e efetividade dos CEP's;

- g) Criar sistemas de certificação de competências que contribuem para o melhor funcionamento do mercado de trabalho, facilitando uma relação flexível do trabalhador com o sistema educativo;
- h) Atender a demanda para a qualificação e requalificação dos trabalhadores por intermédio da compra de cursos de entidades públicas e privadas, especialmente as financiadas pelo Plano Nacional de Formação Profissional;
- i) Incentivar a transformação das escolas federais financiadas com recursos do Programa em escolas que atendam aos objetivos do ensino profissional, reduzindo gradualmente as matrículas no ensino médio regular;
- j) Garantir o aumento de estabelecimentos de educação profissional, que dar-se-á por meio dos Estados, Distrito Federal ou Municípios, isoladamente ou em associação com o setor privado, ou por meio de entidades privadas sem fins lucrativos, isoladamente ou em associação com o setor público; e
- k) Estimular a adoção de formas flexíveis de contratação de pessoal com base na legislação vigente.

O Programa, ainda, compreende os seguintes objetivos:

- IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS GLOBAIS, que consiste em formular e implementar políticas de educação profissional com o objetivo de melhorar a qualidade da oferta dessa modalidade de educação no País;
- REDIMENSIONAMENTO DA OFERTA DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, buscando o desenvolvimento de ações para o seu reordenamento, envolvendo aspectos de adequação de currículos, diversidade de oferta de cursos, ampliação e reforma de infra-estrutura, aquisição de equipamentos e materiais de ensino-aprendizagem e capacitação de recursos humanos;
- REORDENAMENTO DA REDE ESTADUAL, buscando conceber e operacionalizar planos de educação profissional em todas as unidades da Federação, envolvendo o financiamento de centros de educação profissional, visando à diversidade de oferta, a adequação e construção curricular, novos modelos de gestão, ampliação da oferta de vagas, construção, ampliação e reforma de infra-estrutura e aquisição de equipamentos; e
- APOIO AO SEGMENTO COMUNITÁRIO, mediante financiamento para construção de centros de educação profissional a serem geridos pela própria comunidade, com significativa expansão e diversificação da oferta de cursos e adequação às peculiaridades locais e regionais.

Para alcançar seus objetivos, e de acordo com o que rege o Anexo A, II do Acordo de Empréstimo, o PROEP conta com os seguintes Subprogramas:

- Subprograma A – Implantação de Políticas Globais (Projetos Nacionais), integrado pelos seguintes projetos e componentes:
 - (i) Desenvolvimento Gerencial;
 - (ii) Desenvolvimento Técnico-Pedagógico;
 - (iii) Desenvolvimento de Recursos Humanos;
 - (iv) Plano de Comunicação;
 - (v) Estudo de Acompanhamento das Escolas Piloto;
 - (vi) Apoio à Reforma do Ensino Médio.
- Subprograma B – Planos Estaduais e Projetos Escolares (ambos de pré-investimento e de investimento)
- Subprograma C – Administração do Programa

Todas as ações orçamentárias do PROEP, constantes do PPA 2004/2007, têm relações objetivas com suas competências regimentais, isto é, com os objetivos, subprogramas e seus componentes, constantes do Anexo A do documento de contrato.

No que se refere ao exercício de 2008, não há Orçamento para os convênios do PROEP, uma vez que o PPA 2008/2011 foi desenvolvido de forma a atender as novas diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal no âmbito da Educação Profissional.

Em razão disso, o presente relatório está estruturado com informações sobre a execução do PROEP, identificando as principais ações realizadas e realizar no âmbito dos subprogramas que o compõem, no que se refere à situação atual dos convênios, execução orçamentário-financeira, reembolso dos recursos do Empréstimo, avaliação do programa e principais ações implementadas para a sua conclusão em 2008.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

O processo de implementação e execução do PROEP tem sido um excelente campo de aprendizagem para todos os atores envolvidos, dado o seu formato e características únicas. O constante exercício de superação de obstáculos, solução de problemas e enfrentamento de dificuldades proporcionou a constante capacitação de equipes e a formação de quadros, em serviço, tanto nos órgãos federais, responsáveis pelo Programa, quanto nas instituições parceiras e beneficiárias.

Durante a execução do Programa, observou-se à falta de regularidade nas operações dos convênios, ocasionando vários problemas tanto por parte do PROEP quanto pelas entidades conveniadas, no que diz respeito à: inexecução orçamentária e atrasos nos repasses financeiros tendo comprometido o cronograma de execução; mudança nas regras de operação do Projeto sem anuência ou entendimento com os convenientes; desvio de finalidade da execução dos projetos de algumas escolas, em razão da falta de acompanhamento e supervisão “in loco”; suspensão da execução das obras ou serviços de fornecedores; cancelamento de convênios; descrédito na execução do Programa e o risco de causar prejuízo ao Erário.

O Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID também cobrava providências a respeito de ações que se encontravam paralisadas, outras sem resposta e outras que caminhavam a passos lentos. Diante desta situação, o BID determinou novos prazos para conclusão de algumas destas ações, uma vez que os prazos para encaminhamento já haviam expirado.

Diante desta realidade, foi necessário implantar uma forma de trabalho diferenciada, com os recursos humanos existentes, visando solucionar todas as pendências apresentadas, minimizar os pontos de estrangulamento e implementar ações mais efetivas para fins de conclusão das ações objeto dos convênios. Deste modo, desde 2006, várias ações têm sido implementadas e executadas no sentido de se promover o equacionamento das questões problemáticas o que tem permitido a sedimentação de uma estrutura madura, capaz de concluir o Programa com sucesso.

Na atual gestão, o MEC e o PROEP implementam uma política de educação profissional e tecnológica que não só visa uma adequação ao atendimento das necessidades do mercado, mas também incluem em suas prioridades as demandas sociais, partindo do pressuposto segundo o qual o Estado deve assumir papel ativo na coordenação, financiamento e execução da política de educação profissional. Nesse sentido, esforços significativos têm sido envidados para o reordenamento tanto de seus processos gerenciais quanto à ampliação da infra-estrutura setorial e a qualificação dos agentes institucionais envolvidos, visando fazer da educação profissional e tecnológica uma peça chave para o desenvolvimento do país.

3. FINANCIAMENTO DO PROGRAMA

O PROEP é oriundo do Acordo de Empréstimo nº 1.052/OC-BR, celebrado entre o Ministério da Educação e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com uma operação de crédito inicial de US\$ 250 milhões do BID e US\$ 250 milhões do Governo Brasileiro, totalizando US\$ 500 milhões, com sua vigência final prevista inicialmente para novembro de 2006.

Em 2003 e 2005 foram aprovadas deduções no valor global do Contrato de Empréstimo reduzindo o valor do Contrato para US\$ 312 milhões, sendo 50% de recursos provenientes do BID e outros 50% da Contrapartida Nacional, conforme quadro a seguir:

QUADRO I – DEMONSTRATIVO DA DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO CONTRATO (em US\$)

CONTRATO/ FONTE	BID	CONTRAPARTIDA	TOTAL
BID 1052/OC-BR	156.000.000,00	156.000.000,00	312.000.000,00

No primeiro semestre de 2007, nos termos da Recomendação nº 378, de 24 de abril de 2007, emitida pelo Grupo Técnico da Comissão de Financiamentos Externos – GTEC da COFIEIX, foi recomendada a prorrogação do prazo de desembolso dos recursos do Contrato de Empréstimo comprometidos até 22 de dezembro de 2006. Em 29 de maio de 2007, a Secretaria do Tesouro Nacional acatou a Recomendação da COFIEIX, estendendo o prazo de último desembolso do Programa. O Banco, por sua vez, aprovou tal recomendação, passando a vigorar como prazo final de último desembolso a data de 24 de novembro de 2007.

Apesar de todos os esforços empreendidos pelo FNDE para o encerramento do PROEP em 2007, observou-se que alguns convênios não finalizaram a sua execução, principalmente a conclusão de obras e/ou aquisição de equipamentos de laboratórios. Diante disso, em 25 de outubro de 2007, foi submetido ao GTEC novo pleito de prorrogação de prazo de desembolso do Acordo para 24 de novembro de 2008.

Em 14 de novembro de 2007, a prorrogação foi aprovada pelo Grupo Técnico, por meio da Recomendação nº 423. A Secretaria do Tesouro Nacional/Ministério da Fazenda, por sua vez, conforme Parecer 1608/2007, de 19 de dezembro de 2007, pronunciou-se favoravelmente ao pleito.

Esta prorrogação, além de possibilitar a realização da primeira avaliação externa do PROEP, com foco no impacto da atuação do Programa na expansão da educação profissional, viabilizará a finalização das ações idealizadas, com plena utilização dos recursos financeiros disponíveis.

4. SUBPROGRAMA A – IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS GLOBAIS (PROJETOS NACIONAIS)

Para alcançar os seus objetivos, o PROEP conta com Subprogramas, entre eles o Subprograma A - Implementação de Políticas Globais. No exercício de 2007, o Subprograma A, a cargo da SETEC/FNDE/MEC, apresentou um avanço na maioria de suas metas. No Sistema de Informações da Educação Profissional (SIEP) destacam-se as seguintes ações:

1. Desenvolvimento dos 04 (quatro) módulos iniciais, atendendo às demandas prioritárias de 2006 da SETEC quais sejam: Módulo Gerencial do SIEP; Módulo do Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA-EPT; Módulo da Rede Virtual Temática da EPT – Inter-Red que, em função das revisões e atualizações do SIEP teve seu escopo incorporado à proposta de construção do Portal da EPT à distância; e O Módulo do Observatório Nacional do Mundo do Trabalho e da EPT. Após os trabalhos iniciais de concepção dos módulos, elaboração de projeto de desenvolvimento, implantação, suporte e manutenção dos módulos, bem como a seleção das instituições participantes da execução dessas atividades, as equipes avançaram nas etapas de desenvolvimento e documentação dos mesmos. A etapa engloba a estruturação das versões de teste de todos eles, sendo iniciado no segundo semestre de 2007 a inclusão das bases de dados primários – piloto e testes de integração das bases iniciais;

2. Foi concebida e estruturada a 1ª Fase de Expansão do SIEP, onde foram incluídos mais 10 (dez) Núcleos de Pesquisa e Desenvolvimento, englobando tanto necessidades dos módulos iniciais, quanto à incorporação de mais 04 (quatro) novos módulos;

3. Tendo por base uma extensa lista de demandas, a SETEC aprovou a estruturação dos seguintes novos módulos na 1ª Fase de Expansão: Centro de Documentação Digital, Biblioteca Digital, Portal Nacional da EPT, o Portal da EPT à Distância e 04 (quatro) Observatórios Regionais do Mundo do Trabalho e da EPT.

4. Com relação à disseminação de conceitos, informações, princípios e Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional, devido à diversidade de compreensão relativa não somente às denominações de curso, como também ao significado de termos utilizados pelos diversos segmentos da educação profissional, foi realizado um esforço de convergência de denominações e terminologias. Como parte da política de expansão e aprimoramento da qualidade da formação educativa de nível técnico, um conjunto de ações tem sido implementado pelo Ministério da Educação, dentre elas a elaboração do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, como instrumento para subsídio à revisão dos Referenciais Curriculares Nacionais e o suporte aos processos avaliativos dessa oferta educativa fundamental ao desenvolvimento do país.

5. No que diz respeito à implementação de um sistema de certificação de competências, em nível nacional, no primeiro semestre de 2007 o Grupo Interministerial responsável pela formulação de uma proposta governamental de um Sistema Nacional de Certificação, apresentou uma minuta, na qual observa-se uma bem sucedida *interface* entre Ministério do

Trabalho e Emprego – MTE e o Ministério da Educação. Diante da proposta, no primeiro semestre de 2007, a Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - SETEC fez a análise da Proposta de Decreto de criação do Sistema Nacional de Certificação Profissional – SNCP para o envio à Consultoria Jurídica do MEC e, posterior, encaminhamento à Casa Civil da Presidência da República juntamente com a sua exposição de motivos.

6. Estímulo à construção e permanente atualização de currículos em sintonia com o mercado de trabalho e com as aspirações de jovens e adultos das diferentes regiões do país: Para a construção de propostas sintonizadas com as realidades locais, observa-se a Implantação do Observatório da Região Sudeste coordenado pelo Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do CEFET/Campos como Projeto Piloto da Rede de 5 Observatórios Regionais que comporão o Portal do Observatório Nacional da Educação Profissional da SETEC/MEC como o resultado mais incisivo deste empreendimento.

7. Realização de estudos sobre legislação da Educação Profissional.

O Subprograma A encontra-se estruturado de forma a alcançar desenvolvimento gerencial, técnico-pedagógico, de recursos humanos e um plano de comunicação que compreende a organização de campanhas institucionais, seminários nacionais e encontros para divulgação da reforma da educação profissional.

Além disso, a atuação do Ministério da Educação, no âmbito da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC), está alicerçada nas diretrizes traçadas de forma participativa na I Conferência Nacional da Educação Profissional e Tecnológica. Concretizando os ideais democráticos e populares promovidos no evento, as ações desenvolvidas pela Secretaria se pautaram, principalmente, pela (i) expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica, (ii) a articulação do ensino médio à educação profissional nas modalidades integrada, concomitante e subsequente, (iii) a formação e qualificação de professores para a educação profissional e tecnológica, (iv) a instituição dos catálogos nacionais de ensino superior de tecnologia e dos cursos técnicos, (v) escola de fábrica e (vi) o programa de integração da educação profissional à educação básica na modalidade de educação de jovens e adultos (PROEJA).

Em 2008, visando consolidar as políticas vinculadas ao ensino profissional e tecnológico, o governo federal lançou o Programa Brasil Profissionalizado. Ele modernizará e fortalecerá as redes públicas municipais e estaduais que oferecem ensino médio integrado à educação profissional e tecnológica. As micro e meso-regiões do Brasil – por mais longínquas que sejam – receberão investimentos. Para os próximos anos (2008-2011) estão previstos R\$ 900 milhões.

4.1 SUPORTE AO PROJETO ESCOLA DE FÁBRICA

Visando à promoção da qualificação profissional de jovens entre 16 e 24 anos em condições de vulnerabilidade social, desde 2005 a SETEC/MEC atua com o programa “Escola de

Fábrica”, que se diferencia por estabelecer parcerias entre o governo federal e entidades públicas e privadas sem fins lucrativos, para instalar salas de aula em empresas. Os jovens participantes do Programa precisam estar cursando o ensino fundamental ou médio.

A execução financeira do Projeto Escola de Fábrica refere-se à ação 0A13, pagamento de bolsas-auxílio aos alunos credenciados, e 7109 para os convênios cujas propostas foram selecionadas e aprovadas em 2007, além de liquidação de saldos remanescentes de 2006. No componente Administração houve, exclusivamente, desembolso para pagamento de consultoria de pessoa física, passagens e diárias, de modo a cumprir com o cronograma de supervisão *in loco* durante todo o ano de 2007 e para 2008, bem como para representação em aulas inaugurais e formaturas das turmas.

De forma a dar suporte à execução do Projeto Escola de Fábrica, em 2007, foram utilizados os seguintes instrumentos:

1. Oficinas de Capacitação do Fala Brasil: o Programa, em parceria com o Fala Brasil (0800.616161), realizou, em maio de 2007, evento com o objetivo de capacitar os técnicos em atendimento quanto aos procedimentos exigidos para o cadastramento *on-line* das propostas de cursos. A capacitação foi para 60 atendentes, realizada em dois turnos.
2. Capacitação Interna: nesta frente de trabalho foram realizados treinamentos para capacitar técnicos da equipe do Programa, em suas respectivas áreas de atuação, de forma a otimizar o desempenho de suas atribuições, visando a melhoria da qualidade dos processos internos. Os cursos foram oferecidos pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP e pelo Centro de Treinamento do MEC – CETREMEC.

Em 2008, o programa Escola de Fábrica será incorporado ao Programa Unificado de Juventude (ProJovem), voltado para a formação social e profissional de jovens de baixa renda e escolaridade, e passará a se chamar “ProJovem Trabalhador”.

.

.

5. SUBPROGRAMA B – PLANOS ESTADUAIS E PROJETOS ESCOLARES

O **Subprograma B – Planos Estaduais e Projetos Escolares** financia projetos de investimento nos estados e nas escolas, com base em planos estaduais e projetos escolares.

O Plano Estadual de Educação Profissional (PEP's) é um plano estratégico realizado de maneira participativa, com os diversos atores do setor, para definir o desenvolvimento da educação profissional em um estado, de acordo com a legislação atual e as diretrizes da política nacional e do PROEP. Abrange as necessidades de mudanças na legislação, de fortalecimento ou criação de órgãos normativos e gestores, com as funções de apoiar, coordenar, monitorar, avaliar e informar ao público sobre o sistema de educação profissional e, ainda, as necessidades de formação profissional e de expansão ou criação de centros profissionais.

Os Projetos Escolares (PEC's) são planos estratégicos realizados de maneira participativa, com o objetivo de definir um projeto de Centro de Educação Profissional, com propostas organizacionais e técnico-pedagógicas ajustadas à legislação atual e aos requisitos do PROEP.

Sendo assim, o PROEP financiou 27 PEP's e 261 Projetos Escolares por meio de 310 convênios nos estados e nas escolas, para a construção e aquisição de equipamentos, permitindo o fortalecimento da gestão da educação profissional, a identificação de áreas de formação, a implantação de um novo modelo técnico-pedagógico e de recursos humanos, a ampliação e reforma de escolas existentes no segmento federal, estadual e comunitário, e/ou criação de novos centros.

A partir do financiamento destes Projetos Escolares, os Centros de Educação Profissional - CEP's, com capacidade plena de oferta de cursos, irão disponibilizar 286.765 vagas de curso técnico, 34.926 vagas de curso tecnológico e 1.038.485 vagas em cursos básicos, a serem potencialmente ofertados nas seguintes áreas profissionais, com base nos PEC's: Agropecuária (88); Artes (08); Comércio (22); Comunicação (10); Construção Civil (54); Design (12); Geomática (09); Gestão (96); Imagem Pessoal (10); Indústria (124); Informática (121); Lazer e Des. Social (09); Meio Ambiente (48); Mineração (10); Química (35); Recursos Pesqueiros (08); Saúde (90); Telecomunicações (40); Transportes (10); e T. Hospitalidade (76), números estes que não foram alterados entre 2006 e 2007.

Cabe, ainda, ressaltar que os números ilustrados no quadro a seguir refletem as vagas projetadas a partir do financiamento dos convênios pelo Programa, excluindo-se as vagas que já eram ofertadas por cada entidade e prévias à celebração dos respectivos convênios. O Anexo I demonstra a educação profissional no país, antes e depois do PROEP.

POTENCIAL DE OFERTA DE CURSOS (FONTE: PEC'S)

Região	Áreas profissionais																			
	Agropecuária	Artes	Comércio	Comunicação	Const. Civil	Design	Geomática	Gestão	Imagem Pessoal	Indústria	Informática	Lazer e Des. Social	Meio Ambiente	Mineração	Química	Rec. Pesqueiros	Saúde	Telecomunicações	Transportes	T. Hospitalidade
Norte	14	0	4	1	4	3	3	8	0	11	9	2	10	1	2	2	11	0	1	4
Nordeste	24	3	4	2	16	3	1	22	2	24	33	3	9	1	7	4	24	8	1	24
Sudeste	17	1	8	4	19	1	2	25	4	52	37	3	14	6	13	1	28	24	3	21
Sul	16	1	2	1	9	4	2	23	2	32	25	1	10	1	11	1	17	4	3	11
Centro Oeste	17	3	4	2	6	1	1	18	2	5	17	0	5	1	2	0	10	4	2	16
BRASIL	88	8	22	10	54	12	9	96	10	124	121	9	48	10	35	8	90	40	10	76

A seguir, apresentamos os aspectos gerais da execução do Subprograma B no ano de 2007 e as ações em andamento para o encerramento do Programa em 2008.

6. SITUAÇÃO ATUAL DOS CONVÊNIOS DO PROEP

O PROEP, por meio do Subprograma B, assinou 343 convênios. A partir do financiamento BID e da Contrapartida Local, foram destinados recursos para construção, reforma ou ampliação de escolas de educação profissional, bem como para aquisição de equipamentos e contratação de consultoria, capacitação e serviços, permitindo o fortalecimento da gestão da educação profissional.

Destes 343 Convênios, 33 são de Pré-investimento, ou seja, financiaram a elaboração de projetos escolares. Dos 310 convênios restantes financiados pelo PROEP, têm-se: 275 convênios de investimento, que financiam a implementação dos 261 Projetos Escolares, 27 Planos Estaduais - PEPs e 08 projetos cancelados, distribuídos conforme quadro a seguir:



Em termos de execução financeira, os investimentos do Programa nos 302 convênios celebrados, divididos em três segmentos, contabiliza os seguintes resultados:

Investimentos por Segmento – Em R\$

Segmento	Número de Convênios	Conveniada	Transferido	% Execução
Comunitário	102	254.970.571,37	239.485.760,98	93,93%
Estadual	129	232.373.013,29	221.689.693,70	95,40%
Federal	71	160.278.605,40	153.414.673,48	95,72%
TOTAIS	302	647.622.190,06	614.590.128,16	94,90%

Fonte: SAFI, ref. Maio/2008.

Investimento por Objeto - Segmento Comunitário – Em R\$

Objeto do Convênio	Número de Convênios	Conveniado	Transferido	% Execução
Ampliação	19	44.138.356,83	43.535.520,57	98,63%
Construção Nova	64	170.614.865,42	156.159.863,84	91,53%
Equipamentos	7	12.958.711,01	12.759.349,48	98,46%
Reforma	10	22.498.098,11	22.541.342,24	100,19%
Serviços	2	4.760.540,00	4.489.684,85	94,31%
TOTAIS	102	254.970.571,37	239.485.760,98	93,93%

Fonte: SAFI, ref. Maio/2008.

Investimento por Objeto - Segmento Estadual – Em R\$

Objeto do Convênio	Número de Convênios	Conveniado	Transferido	% Execução
Ampliação	28	57.870.139,37	56.511.780,83	97,65%
Construção Nova	53	117.775.467,12	113.567.731,48	96,43%
Equipamentos	3	6.821.743,58	6.703.715,58	98,27%
PEP	27	10.927.663,38	9.646.517,55	88,28%
Reforma	18	38.977.999,84	35.259.948,26	90,46%
TOTAIS	129	232.373.013,29	221.689.693,70	95,40%

Fonte: SAFI, ref. Maio/2008.

Investimento por Objeto - Segmento Estadual – Em R\$

Objeto do Convênio	Número de Convênios	Conveniado	Transferido	% Execução
Ampliação	40	92.490.567,70	89.076.474,36	96,31%
Construção Nova	9	23.724.800,61	21.786.385,39	91,83%
Equipamentos	9	17.305.867,58	17.221.124,32	99,51%
Reforma	13	26.757.369,51	25.330.689,41	94,67%
TOTAIS	71	160.278.605,40	153.414.673,48	95,72%

Fonte: SAFI, ref. Maio/2008.

No que se refere à execução dos convênios, ao longo do ano de 2007 deu-se continuidade ao processo de reordenamento e resolução dos problemas e pendências, visando à finalização das ações desenvolvidas em anos anteriores e dos convênios do Programa.

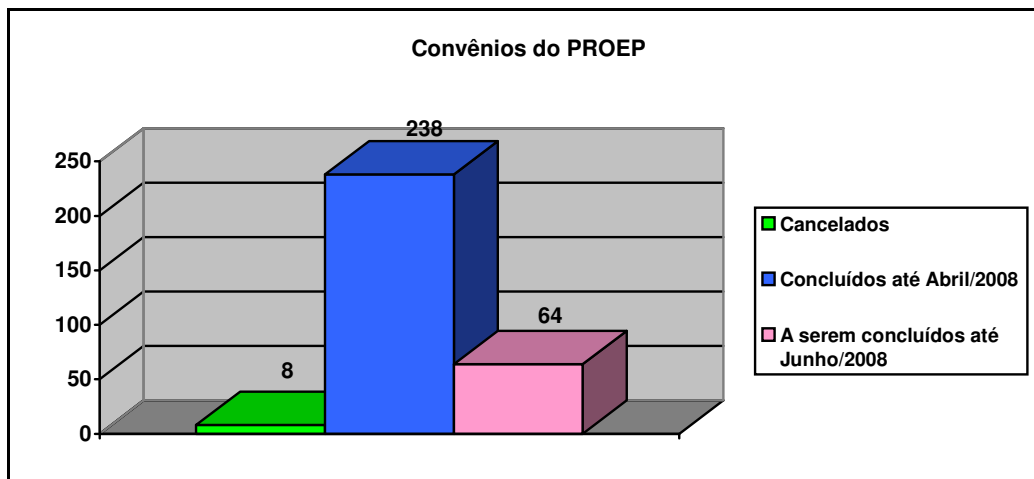
Entretanto, apesar de todos os esforços, observou-se que alguns convênios estavam com obras em andamento, ou ainda em fase de aquisição de equipamentos, necessitando de mais prazos para seu encerramento.

Neste escopo, com a prorrogação do prazo de último desembolso para novembro de 2008, a avaliação individual da capacidade de conclusão dos convênios que ainda estão em execução apresenta a seguinte configuração: 64 convênios com a execução de suas ações a ser finalizada até junho de 2008, sendo 02 PEPs, 34 construções novas, 16 de ampliação, 01 para aquisição de equipamentos e 11 para reforma, conforme quadro abaixo.

Objeto do convênio	EM EXECUÇÃO		FINALIZADOS		TOTAL	
	Qt. Convênios	Conveniada	Qt. Convênios	Conveniada	Total Convênios	Total Conveniado
Construção Nova	34	84.273.163,10	92	227.841.970,05	126	312.115.133,15
Ampliação	16	32.437.127,66	71	162.061.936,24	87	194.499.063,90
Reforma	11	22.494.357,55	30	65.739.109,91	41	88.233.467,46
Equipamentos	1	1.791.173,00	18	35.295.149,17	19	37.086.322,17
Serviços	0	0	2	4.760.540,00	2	4.760.540,00
PEP	2	839.026,60	25	10.088.636,78	27	10.927.663,38
TOTAL	64	141.834.847,91	238	505.787.342,15	302	647.622.190,06

Obs.: dos 310 de convênios firmados, 8 foram cancelados.

O gráfico a seguir, por sua vez, demonstra que até o mês de maio de 2008 foram finalizados 238 convênios, restando 64 convênios com previsão de encerramento em junho de 2008.



Destaca-se, ainda, que os convênios após finalizarem a sua execução, entram em fase de prestação de contas final junto ao FNDE e ao BID, bem como precisam ter suas informações físico-financeiras registradas nos sistemas do PROEP para fins de desembolso de recursos do Acordo de Empréstimo.

Para 2008, as ações para conclusão dos convênios do PROEP incluem as seguintes atividades, a saber:

- apoio técnico na elaboração dos instrumentos para a realização dos últimos certames licitatórios, bem como das etapas prévias e posteriores às aquisições;
- finalização da execução de 64 convênios até junho;
- análise técnica das prestações de contas parciais e finais;
- inserção e ajustes de informações nos sistemas do PROEP, relativos à execução físico-financeira dos convênios para fins de finalização junto ao BID;
- liquidação e pagamento dos saldos inscritos em Restos a Pagar desde 2005;
- atendimento das solicitações de auditoria da CGU;
- conclusão dos últimos desembolsos do Acordo para quitação do saldo de adiantamento.

7. FEDERALIZAÇÃO E ESTADUALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS DO PROEP

Em 2006, foram identificados diversos convênios com dificuldades em concluir o seu objeto, com obras paralisadas, sem regularidade no fluxo orçamentário e financeiro para viabilizar a finalização dos mesmos. Constatou-se, inclusive, a inexistência de comprovação de receita para manutenção das escolas e garantias de sua sustentabilidade financeira.

Ante este quadro, foi proposto pela SETEC/MEC rever a situação imposta pela Lei nº 8.948/1994, que vedava à União promover a criação de novas unidades de ensino técnico ou agrotécnico, exceto o estabelecimento de parcerias com Estados, Municípios, Distrito Federal, organizações do setor produtivo ou organizações não governamentais que, em contrapartida, seriam responsáveis pela manutenção e a gestão desses estabelecimentos de ensino.

Com o advento da Lei nº 11.195, de 18.11.2005, alterou-se a redação do art. 3º da Lei nº 8.948/94, excluindo a vedação expressa, a qual possibilitou estudos para a assunção por parte do PROEP/FNDE – SETEC/MEC dessas entidades e transferência para as redes federal e estadual.

A sanção da Lei nº 11.195 de 2005, possibilitou ao Governo Federal implementar novas unidades de educação profissional, concretizadas na Lei nº 11.249, de 23.12.2005, permitindo ao Ministério da Educação crédito suplementar, destinado à construção de 26 (vinte e seis) novas unidades de ensino descentralizadas, vinculadas aos Centros Federais de Educação Tecnológica – CEFET's, com perspectivas de implantar unidades futuramente.

No PROEP, 18 escolas, do segmento comunitário, foram transferidas para o segmento federal (CEFET's) e 02 para o segmento estadual, proporcionando a expansão da rede de ensino tecnológico e oferecendo melhor alternativa para as comunidades.

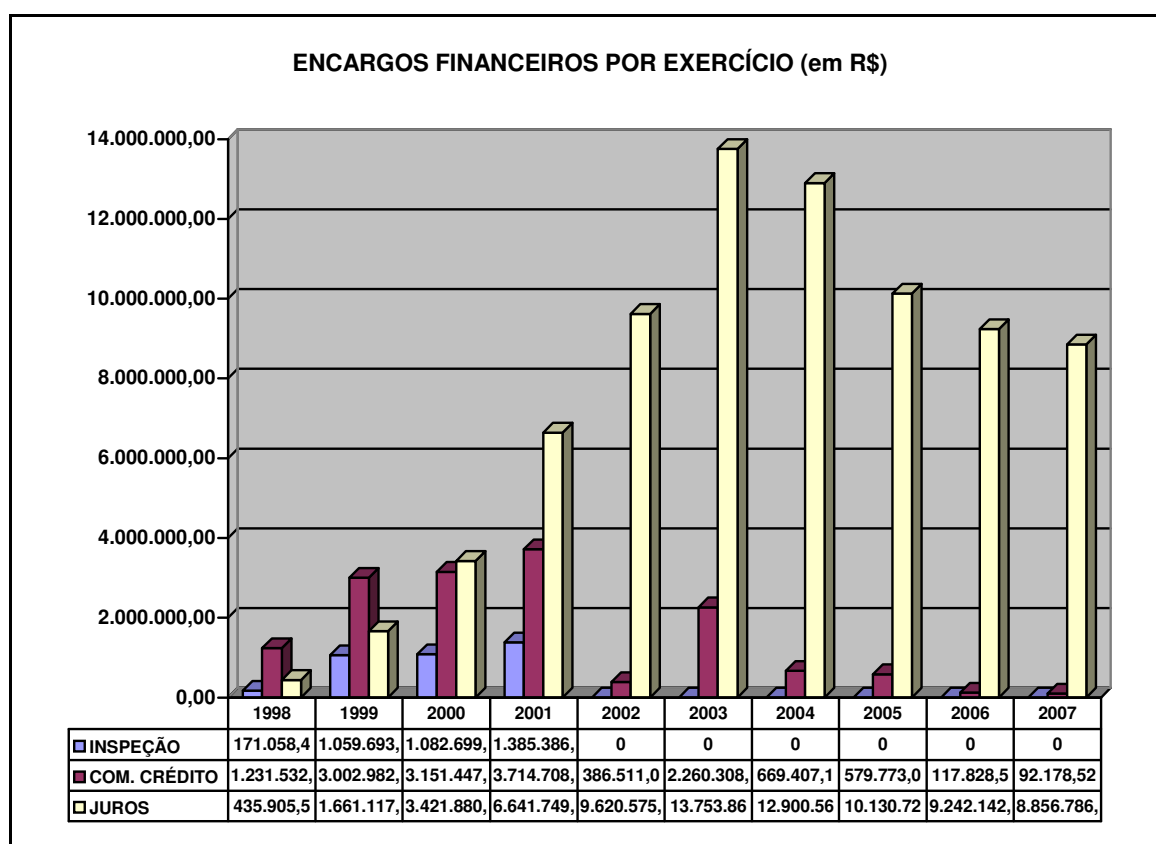
Desde o primeiro semestre de 2007, foi formada uma equipe para efetuar a regularização, consolidação e finalização do processo legal das transferências entre entidades comunitárias de projetos escolares e de convênios vinculados a outros segmentos (federalização e estadualização). Este processo de finalização envolve, ainda, a conclusão da escrituração e do registro do imóvel em favor da entidade receptora, dos termos de inventário e de posse dos bens imóveis existentes, constituídos de equipamentos, materiais didáticos e outros bens inventariados, atividades que serão concluídas em 2008.

O processo de transferência para os segmentos federal e estadual minimizou os problemas surgidos com as dificuldades existentes nos diversos convênios em execução do PROEP. Esta decisão representou, hoje, a gratuidade em sua totalidade (100%), superando seu propósito inicial.

8. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA DO PROGRAMA

Até o exercício de 2004, devido à baixa performance no comprometimento de recursos e comprovação junto ao BID, foi efetuada a revisão da estratégia para redução dos valores de pagamento da Comissão de Compromissos. Deste modo, procedeu-se a uma mudança na sistemática de comprovação de gastos, a partir da descentralização da informação (via Internet) pelas entidades convenientes e da retomada da execução dos projetos.

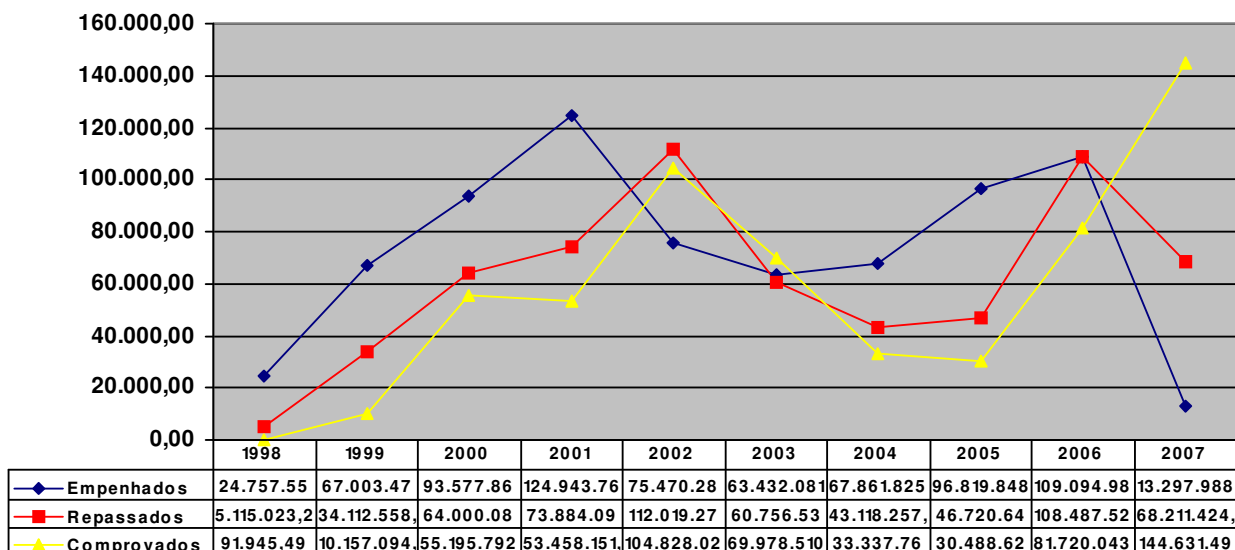
Com esta mudança na estratégia, houve uma redução de 24% nos juros, entre 2004 e 2005, o que zerou o Fundo Rotativo e ocasionou a retomada na comprovação de gastos. Desde então, os juros e o valor pago para a comissão de crédito foram reduzindo progressivamente, conforme demonstrado no gráfico a seguir:



Em 2007, o montante de recursos destinados ao pagamento dos juros foi de R\$8.856.786,72, um dos mais baixos desde 1998. Em relação aos encargos financeiros com Comissão de Crédito foram os menores desde o início do Programa, totalizando R\$ 92.178,52.

O gráfico abaixo retrata a situação orçamentário-financeira do PROEP, apresentando a média dos valores apurados no período de janeiro de 1998 a dezembro de 2007. Pode-se observar um significativo aumento no numerário de transferências financeiras (repasses) e recursos comprovados principalmente a partir do exercício de 2006:

**Recursos Empenhados / Repassados / Comprovados (em R\$)
(1998 a 2007)**



Em relação à execução orçamentário-financeira, enquanto que em 2006 as principais metas foram à garantia da execução orçamentária e da execução física, em 2007 o foco do trabalho foi direcionado para a finalização de convênios, comprovação de gastos e prestação de contas.

Para garantir a execução orçamentária e financeira no exercício de 2007, foram alocados recursos no valor de R\$ 59.640.000,00 de dotação orçamentária do MEC, constante do Plano Operativo Anual-POA de 2006. Ainda no mesmo ano, foram aprovados recursos complementares no montante de R\$ 13.100.000,00, totalizando o valor de R\$ 72.740.000,00. Cabe ressaltar que o orçamento previsto para este exercício refere-se a recursos adicionais aplicados pela União nas escolas técnicas de educação profissional, com fonte nacional, não se configurando como contrapartida do Acordo de Empréstimo do PROEP.

Para 2008 não há Orçamento para os convênios do PROEP. O PPA 2008-2011 excluiu algumas ações, dentre elas a 7109 e incluiu outras para o Programa 1062 - Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica, de forma atender as novas diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública Federal no âmbito da Educação Profissional.

8.1. EXECUÇÃO FINANCEIRA

A gestão financeira do PROEP teve como principal foco em 2007 a liquidação e pagamento dos recursos inscritos em restos a pagar com pendências desde 2005. Até dezembro de 2007, de um total de R\$ 71,5 milhões inscritos em RAP, dos exercícios de 2005 e 2006, foram pagos

R\$ 65,8 milhões restando um saldo a liberar de R\$ 5,7 milhões.

Em função disso, bem como da finalização da execução de muitos convênios do PROEP, o exercício de 2008 apresenta um saldo de R\$ 1,8 milhões a repassar de RAP 2005 e 2006, os quais deverão ser efetivados até 30/06/2008, prazo final para repasse de RAP dos exercícios de 2005 e 2006.

O RAP 2007, por sua vez, apresenta um saldo a repassar de R\$ 11,6 milhões e poderá ser executado até o fim deste exercício por se tratar de Orçamento não vinculado ao Acordo de Empréstimo. O quadro a seguir demonstra a execução do RAP em 2008.

EXECUÇÃO RAP 2005	RAP 2005	RAP PAGO	A PAGAR	%
	291.027,00	0,0	291.027,00	0%

EXECUÇÃO RAP 2006	RAP 2006	RAP PAGO	A PAGAR	%
	1.880.100,30	320.995,00	1.559.105,30	17%

EXECUÇÃO RAP 2007	RAP 2006	RAP PAGO	A PAGAR	%
	12.104.267,16	1.037.655,98	11.066.611,18	17%

RAP TOTAL	RAP - TOTAL	RAP PAGO	A PAGAR	%
	14.275.394,46	1.358.650,98	12.916.743,48	10%

No que diz respeito ao total de transferências financeiras para todos os convênios do Programa, de R\$ 647 milhões conveniados, existe um saldo a transferir de R\$ 33 milhões, ou seja, 6% do total, conforme o que segue:

Investimentos por Segmento - Em R\$

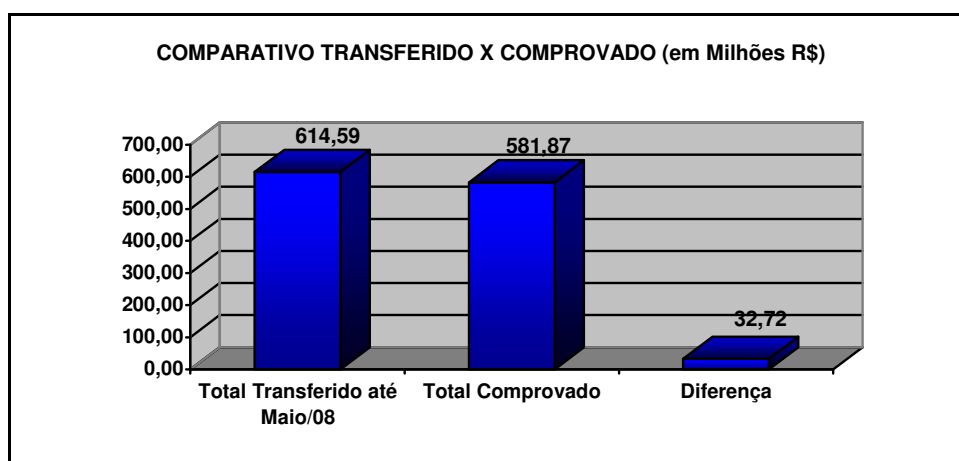
Segmento	Número de Convênios	Valor Conveniado	Valor já Transferido	% do valor transferido	Valor a Transferir	% do valor a transferir
Comunitário	102	254.970.571,37	239.485.760,98	94%	15.484.810,39	6%
Estadual	129	232.373.013,29	221.689.693,70	95%	10.683.319,59	5%
Federal	71	160.278.605,40	153.414.673,48	96%	6.863.931,92	4%
TOTAIS	302	647.622.190,06	614.590.128,16	95%	33.032.061,90	5%

Entretanto, dos R\$ 33 milhões a transferir somente R\$ 12,9 serão repassados à conta dos convenientes, pois se referem a recursos inscritos em Restos a Pagar. O valor restante refere-se a saldo de convênio que não foi utilizado, em virtude de economia nas licitações e/ou reformulação de ações previstas nos projetos, dentre outros.

8.1. COMPROVAÇÃO DE GASTOS

A comprovação de gastos recebeu forte impulso, devido à intensificação da utilização, pelas entidades convenentes, do sistema AFINNET, possibilitando o envio on-line das comprovações de gastos, dos ajustes necessários para a prestação de contas e para a finalização dos convênios juntamente com a equipe do PROEP.

O gráfico abaixo demonstra que existem ainda R\$ 32,7 milhões em recursos a comprovar para fins de reembolso do Acordo de Empréstimo. As notas fiscais referentes a estes recursos estão sendo validadas e lançadas nos sistemas do PROEP e integrarão as próximas Comprovações de Gastos a serem enviadas ao BID e STN.



Além disso, a execução do Acordo de Empréstimo aprovada pelo BID, conforme a CG n.º 88, apresenta uma execução de U\$ 260,7 milhões, 83% do total, dos quais U\$ 128,6 milhões referentes ao financiamento BID e U\$ 132,1 milhões do aporte local, conforme demonstrado abaixo.

DEMONSTRATIVO DE DESEMBOLSO (em US\$)

ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR DO CONTRATO	DESEMBOLSADO ATÉ 30/09/2007 (DT 88)	SALDO DO CONTRATO
BID	156,0	128,6	27,4
CONTRAPARTIDA	156,0	132,2	23,8
TOTAL	312,0	260,8	51,2

O quadro a seguir demonstra a execução do Acordo por categoria de investimento:

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS – DT 88
(em US\$)

CATEGORIA	ORÇAMENTO ORIGINAL		ORÇAMENTO VIGENTE		ACUMULADO ATUAL	
	BID	LOCAL	BID	LOCAL	DESEMB. BID	APOORTE LOCAL
	1	2	3	4	5	6
1.0 Administração do Programa	-	25.000.000,00	-	25.000.000,00	-	23.028.695,07
2.0 Implantação de Políticas Globais	14.000.000,00	25.000.000,00	10.000.000,00	15.000.000,00	-	-
2.1 Equipamentos	400.000,00	0	400.000,00	0,00	70.559,18	2206,47
2.2 Serv. Consultoria	2.500.000,00	9.900.000,00	2.500.000,00	3.900.000,00	1.012.303,57	3.928.122,76
2.3 Capacitação	7.300.000,00	8.000.000,00	3.300.000,00	4.000.000,00	1.916.909,41	1.685.656,34
2.4 Serv. Especializados	3.800.000,00	7.100.000,00	3.800.000,00	7.100.000,00	1.463.624,34	10.575.084,58
3.0 Planos Estaduais e Proj. Escolares	214.800.000,00	200.000.000,00	143.500.000,00	116.000.000,00	-	-
3.1 Obras Cívicas	70.000.000,00	50.000.000,00	50.000.000,00	38.000.000,00	49.943.529,21	45.353.966,71
3.2 Equipamentos	117.400.000,00	82.900.000,00	85.100.000,00	63.900.000,00	64.715.381,13	34.670.597,14
3.3 Capacitação	10.000.000,00	20.000.000,00	2.000.000,00	4.000.000,00	1.774.684,27	6.782.828,20
3.4 Serv. Consultoria	17.400.000,00	17.400.000,00	6.400.000,00	6.400.000,00	5.816.455,13	3.800.758,64
3.5 Serv. Especializados	0	9.700.000,00	0	3.700.000,00	0	2.330.820,16
3.6 Imprevistos	18.700.000,00	20.000.000,00	0	0	0	0
4.0 Inspeção e Supervisão	2.500.000,00	-	2.500.000,00	-	1.912.000,00	-
TOTAL	231.300.000,00	250.000.000,00	156.000.000,00	156.000.000,00	128.625.446,24	132.158.736,07
BID + LOCAL	481.300.000,00		312.000.000,00		260.784.182,31	
PARIPASSU (A/D)*100	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	49,32%	50,68%

Considerando o exposto acima, observa-se que a última Comprovação de Gastos aprovada pelo BID, DT n.º 88, compreende as despesas lançadas no período de 01/07/2007 a 31/08/2007. Em razão disso, registra-se no SAFI um montante de mais US\$ 30 milhões em recursos comprovados, acumulados no período de setembro/07 até maio/08.

Estas comprovações ainda não foram encaminhadas ao Banco e à STN para fins de reembolso do financiamento, tendo em vista que estão sendo feitas revisões nos convênios já concluídos, bem como glosas em virtude dos Relatórios de Revisão *Ex Post* da CGU.

Para o exercício de 2008, está previsto o fechamento de mais duas Comprovações de Gastos, n.º 89 e 90, as quais finalizarão a execução financeira do Acordo de Empréstimo.

9. AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

A Avaliação do PROEP analisará o Programa desde a sua concepção, toda a sua execução, abrangendo o aspecto custo x benefício, os resultados alcançados e o impacto na política pública, segundo os objetivos das ações de Expansão da Educação Profissional. A avaliação é exigência do Acordo de Empréstimo nº 1052/0C-BR, assinado em 1997 entre o Ministério da Educação e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) – que deu origem ao PROEP –, de acordo com as disposições constantes do Anexo A, VI, 6.01, (a) e (b).

O Termo de Referência prevê a contratação de empresa para desenvolver e implementar uma metodologia que permita monitorar, avaliar e analisar a execução do Programa, atendendo aos seguintes objetivos específicos, a saber:

1. Desenvolver e aplicar uma metodologia de avaliação voltada à aferição do processo de implementação do PROEP. A proposta metodológica deve estar focada nas condições institucionais, organizacionais, econômicas e financeiras, que se constituem fatores propulsores ou obstáculos à implementação do Programa.
2. Desenvolver e aplicar uma metodologia de avaliação de resultados conjugada com a de processo (item 1), destinada a avaliar os resultados do PROEP em seus dois Subprogramas.
3. Elaborar uma linha de base, identificando os elementos metodológicos centrais que estruturam a estratégia de intervenção utilizada pelo PROEP.
4. Desenvolver instrumentos para aplicações posteriores que permitam o monitoramento da implementação do PROEP.

Neste sentido, o edital foi elaborado de forma a atender as necessidades do programa. Foi publicado em 10 de janeiro de 2008 na modalidade de Licitação Internacional. A abertura das propostas foi realizada no dia 11 de fevereiro de 2008. Contudo, tendo em vista que apenas duas empresas encaminharam suas propostas, não atendendo o número mínimo exigido pela legislação vigente, foi marcada uma nova data para a abertura do certame, sendo esta para o dia 13 de março de 2008.

Após abertura, 03 empresas foram classificadas. No entanto, uma empresa desistiu, outra alegou que não tinha profissionais suficientes para assumir o compromisso da Avaliação e apenas uma apresentou a proposta técnica.

No mês de maio de 2008, considerando que, todas as etapas foram realizadas e por não haver tempo hábil para realização de novo certame, a proposta técnica apresentada pela empresa foi aberta e está sendo analisada e caso seja considerada apta, contratação será efetivada.

10. CONCLUSÃO

O desenho do PROEP respeita e incorpora as atribuições de cada uma das esferas de governo. Leva em conta, também, a necessidade de aparelhar os estados e o DF para que possam assumir a função de gestores da Educação Profissional.

Sendo a primeira e única fonte de financiamento da Educação Profissional, colaborou decisivamente para a implantação ou incremento de três redes de educação profissional no país, quais sejam: a rede federal – na qual investiu recursos para a revitalização e atualização tecnológica; a rede estadual – que, na maioria dos estados, foi criada a partir dos investimentos do PROEP e a rede do segmento comunitário – totalmente criada pelo PROEP em parceria com instituições privadas sem fins lucrativos.

Após uma fase inicial de expressiva mudança de cultura devida, principalmente, à transferência da gestão do PROEP do MEC para o FNDE, efetivada em fevereiro de 2005, vários avanços na execução do Programa têm sido constatados. Após uma fase de profunda reorganização, em razão do direcionamento do foco do trabalho para a solução de problemas e implemento de melhorias, o PROEP entra em 2008 em sua fase final de execução.

Em razão disto, foi efetuada uma reformulação na metodologia de trabalho adotada pelas áreas técnicas do PROEP, visando maior agilidade e eficiência nos processos de comprovações de gastos e prestação de contas por parte das entidades convenentes.

Com relação ao Subprograma A – Implementação de Políticas Globais, cujas ações estão a cargo da SETEC/FNDE/MEC, ocorreram avanços na realização das metas, ressaltando-se que as ações programadas foram concluídas dentro do prazo previsto e as demais se encontram em fase de desenvolvimento. Foram promovidos estudos sobre os atuais modelos utilizados, elaborada uma proposta de integração dos sistemas de informação existentes no PROEP, estudos sobre legislação da Educação Profissional, entre outros.

O Subprograma B – Planos Estaduais e Projetos Escolares – tem por objetivo o desenvolvimento e fortalecimento da gestão da educação profissional, por meio de financiamento de projetos escolares, envolvendo ampliação e reforma de escolas existentes nos segmentos federal, estadual e comunitário, e/ou criação de novos centros.

Com isso, os Planos Estaduais e Projetos Escolares revelaram-se importantes instrumentos de priorização e definição de estratégias de aplicação de recursos, sendo que 27 PEP's e 261 Projetos Escolares foram financiados por meio de 302 convênios de investimentos nos estados e nas escolas. Dentre os projetos, 18 escolas antes vinculadas ao segmento comunitário foram transferidas para o segmento federal (CEFET's) e 02 (duas) para o segmento estadual, proporcionando assim uma expansão da rede de ensino tecnológico e oferecendo uma melhor alternativa para as comunidades.

Em 2007 houve um aprimoramento dos sistemas informatizados (SIG e AFINNET) e a unificação dos dados relativos ao Programa, visando proporcionar maior controle, transparência, e atendendo aos padrões dos órgãos de fiscalização.

Em relação ao orçamento de 2007 priorizou-se a execução orçamentária garantindo os recursos necessários para a conclusão de muitos convênios, a liquidação e o pagamento de Restos a Pagar, inscritos nos exercícios de 2005 e 2006 e o envio de comprovações de gastos visando à finalização das ações dos convênios do PROEP. Entretanto, ainda restam ações a serem executadas em 2008, com o intuito de concluir as transferências de recursos e o fechamento dos saldos do Acordo de Empréstimo.

Neste escopo, este Sumário Executivo apresenta várias ações implementadas e executadas no exercício de 2007 visando à conclusão do Programa. Contudo, é importante ressaltar que, no quadro geral de execução dos convênios e após a avaliação da capacidade de conclusão, observou-se obras ainda em execução e processos de licitações em andamento. Em virtude disto, ainda restam para o exercício de 2008, 64 (sessenta e quatro) convênios cuja finalização está prevista para junho deste ano.

O relatório apresenta, ainda, informações sobre a contratação de empresa para a realização da avaliação do PROEP, que contribuirá para um entendimento mais preciso da dinâmica e das questões relacionadas à sua implementação, dos primeiros resultados deste, dos principais fatores de êxito e de insucesso e proverá valiosas lições para subsidiar ajustes no Programa e para o desenho de novos empreendimentos de mesma natureza.

ANEXOS

ANEXO I - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTES E DEPOIS DO PROEP

EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ANTES E DEPOIS DO PROEP

